

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 27 de setembro de 1984

ANO IX — Nº 187

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 8.199, DE 25 DE Setembro DE 1984

Altera a lotação do Instituto de Saúde do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 4.164, de 26 de abril de 1978, alterada pelo Decreto nº 5.154, de 18 de março de 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e ainda o que consta do Processo nº 062.000.216/84,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, na forma do Anexo I, a lotação do Instituto de Saúde do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 4.164, de 26 de abril de 1978, alterada pelo Decreto nº 5.154, de 18 de março de 1980.

Art. 2º - São criados, nos termos do Anexo II deste Decreto, empregos permanentes para composição de categorias funcionais da Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Setembro de 1984
96ª da República e 25ª de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DESOUSA FILHO

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CELSO ALBANO COSTA

TITO DE ANDRADE FIGUEROA

ANEXO I
(Decreto nº 8.199, de 25 de Setembro de 1984)
LOTAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
TABELA DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		CLASSES					CLASSES				
		A	B	C	D	ESPECIAL	A	B	C	D	ESPECIAL
1. SERVIÇOS AUXILIARES - LT-SA-400											
Agente Administrativo		22	11	09			42	46	11	09	
Datilógrafo		12	04				16	26	04		
2. SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA											
LT-TP-600											
Agente de Portaria		20	06	04			30	40	06	04	
3. OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR											
LT-NS-700											
Médico de Saúde Pública		03	01	01			05	08	01	01	
Farmacêutico		07	03				10	12	03		
Químico		10	03	02			15	20	03	02	
Técnico de Administração		01					01	04			
Biólogo		12	05	03			20	34	05	03	
4. OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO											
LT-NM-800											
Auxiliar de Enfermagem		03	01				04	05	01		
Técnico de Laboratório		33	29	20			92	45	32	50	
Aux. Oper. Serviços Diversos		112	31				143	143	31		
Técnico de Contabilidade		01	01				02	02	01		
Telefonista		03	01				04	05	01		

ANEXO I
(Decreto nº 8.199, de 25 de Setembro de 1984)
LOTAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
TABELA DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		CLASSES					CLASSES				
		ARTIFICE	ART. ESPECIALIZADO	CONTRA-MESTRE	MESTRE	ESPECIAL	ARTIFICE	ART. ESPECIALIZADO	CONTRA-MESTRE	MESTRE	ESPECIAL
ARTESANATO - ART-500											
Artífice de Obras Cíveis		1					1	5			5
Artífice de Eletrecidade e Comunicações		1					1	5			5

(Decreto nº 8.199, de 25 de Setembro de 1984)
ANEXO II
TABELA DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
EMPREGOS PERMANENTES CRIADOS

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES	NÚMERO DE EMPREGOS PERMANENTES CRIADOS	REFERÊNCIAS DE SALÁRIO POR CLASSES
1. SERVIÇOS AUXILIARES - LT-SA-400	a) Agente Administrativo			
	Classe Especial		-	NM-30 a 32
	Classe C		-	NM-25 a 28
	Classe B		-	NM-21 a 24
	Classe A		24	NM-17 a 20
	b) Datilógrafo			
	Classe Especial		-	NM-21 a 23
	Classe B		-	NM-17 a 20
	Classe A		14	NM-09 a 16
2. ARTESANATO - LT-ART-500	a) Artífice de Obras Cíveis			
	Classe Especial		-	NM-28 a 30
	Mestre		-	NM-23 a 27
	Contramestre		-	NM-17 a 22
	Artífice Especializado		-	NM-13 a 16
	Artífice		04	NM-07 a 12
	b) Artífice de Eletrecidade e Comunicações			
	Classe Especial		-	NM-28 a 30
	Mestre		-	NM-23 a 27
	Contramestre		-	NM-17 a 22

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
PROCURADORIA GERAL	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 20.000,00
Semestral..... Cr\$ 10.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$ 5.000,00
Semestral..... Cr\$ 7.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$ 232.256,00
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

(Decreto nº 8.199, de 25 de Setembro de 1984)
A N E X O II
TABELA DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
EMPREGOS PERMANENTES CRIADOS

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES	NÚMERO DE EMPREGOS PERMANENTES CRIADOS	REFERÊNCIAS DE SALÁRIO POR CLASSES
3. SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - LT-TP-600	Artífice Especializado		-	NM-13 a 16
	Artífice		04	NM-07 a 12
	Agente de Portaria		-	NM-11 a 13
	Classe Especial		-	NM-06 a 10
4. OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR LT-NS-700	Classe B		-	NM-01 a 05
	Classe A		20	
	a) Médico de Saúde Pública		-	NS-16 a 19
	Classe Especial		-	NS-12 a 15
	Classe C		-	NS-07 a 11
	Classe B		-	NS-04 a 06
	Classe A		05	
	b) Farmacêutico		-	NS-22 a 25
	Classe Especial		-	NS-14 a 21
	Classe B		-	NS-09 a 13
	Classe A		05	
	c) Químico		-	NS-22 a 25
	Classe Especial		-	

(Decreto nº 8.199, de 25 de Setembro de 1984)
A N E X O II
TABELA DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
EMPREGOS PERMANENTES CRIADOS

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES	NÚMERO DE EMPREGOS PERMANENTES CRIADOS	REFERÊNCIAS DE SALÁRIO POR CLASSES
5. OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO LT-NM-800	Classe C		-	NS-17 a 21
	Classe B		-	NS-12 a 16
	Classe A		10	NS-05 a 11
	d) Técnico de Administração		-	NS-22 a 25
	Classe Especial		-	NS-17 a 21
	Classe C		-	NS-12 a 16
	Classe B		-	NS-05 a 11
	Classe A		03	
	e) Biólogo		-	NS-22 a 25
	Classe Especial		-	NS-17 a 21
	Classe C		-	NS-12 a 16
	Classe B		-	NS-05 a 11
	Classe A		22	
	a) Auxiliar de Enfermagem		-	NM-30 a 32
	Classe Especial		-	NM-24 a 29
	Classe B		-	NM-17 a 23
	Classe A		02	
	b) Técnico de Laboratório		-	NM-30 a 32
	Classe Especial		-	

(Decreto nº 8.199, de 25 de Setembro de 1984)
A N E X O II
TABELA DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
EMPREGOS PERMANENTES CRIADOS

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES	NÚMERO DE EMPREGOS PERMANENTES CRIADOS	REFERÊNCIAS DE SALÁRIO POR CLASSES
	Classe C		30	NM-25 a 29
	Classe B (Laboratorista)		03	NM-17 a 24
	Classe A (Auxiliar de Laboratório)		09	NM-01 a 06
	c) Aux. Oper. Serviços Diversos		-	NM-24 a 26
	Classe Especial		-	NM-20 a 23
	Classe D		-	NM-14 a 19
	Classe C		-	NM-05 a 11
	Classe B		-	NM-01 a 04
	Classe A		31	
	d) Técnico de Contabilidade		-	NM-30 a 32
	Classe Especial		-	NM-24 a 29
	Classe B		-	NM-17 a 23
	Classe A		01	
	e) Telefonista		-	NM-17 a 19
	Classe Especial		-	NM-12 a 16
	Classe B		-	NM-04 a 11
	Classe A		02	

DECRETO N.º 8.204 DE 27 DE SETEMBRO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.00891/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cr\$... 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1103.08460212.006 - Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação
00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 91.200,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1984.
96ª da República e 25ª de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
CELSON ALBANO COSTA

DECRETO N.º 8.205 DE 27 DE SETEMBRO DE 1984

Dispõe sobre o comércio e a prestação de serviços ambulantes no Distrito Federal, e dá outras providências.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1984

(Publicado no DODF de 26-09-84)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 1.435, de 27 de agosto de 1970,

RESOLVE:

Como prêmio por terem contribuído, de modo relevante, para o progresso do Distrito Federal, conceder a "Medalha do Mérito Alvorada" a:

01 —
ONDE SE LÊ:

86 — Corina Soares Colnago,
Diretora do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio da Secretaria de Viação e Obras;
LEIA-SE:

86 — Corina Soares Colnago,
Diretora do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção;
87 —
.....

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA DE 27 DE SETEMBRO DE 1984

Regulamenta o exercício das atividades de comércio e de prestação de serviços ambulantes no Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 8.205, de 27 de setembro de 1984, e dá outras providências.

(Publicada em suplemento a esta edição)

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "h" da Portaria nº 007/83-SEG, de 23 de maio de 1983, tendo em vista o que consta no OF GP nº 697/84-TCDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no Quadro anexo, lotados na Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, correspondente ao período de 01 a 30 de setembro de 1984.

Brasília, 25 de setembro de 1984

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS

Período de 01 a 30.09.84

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
01.601-2	Francisco Olegário de Lima	TP-601.B	NM-12	60
15.226-9	Orlando Pires da Silva	TP-601.B	NM-11	60
15.237-4	Ivo Benício Coelho	ART-501.A	NM-12	60
15.749-X	Benjamin Echebarrie	TP-601.B	NM-12	60
15.822-4	Delmiro Pereira de Matos	TP-601.S	NM-18	60
15.835-6	Joaly Azevedo de Souza	TP-601.S	NM-18	18
15.910-7	Antonio Luiz Gonzaga	TP-601.S	NM-18	60
15.921-0	Eduino Alves de Oliveira	TP-601.S	NM-18	60
15.932-8	João Augusto Barbosa	TP-601.S	NM-18	60
16.833-5	Nino Moreira Matos	ART-501.A	NM-08	60
21.479-5	Irismar Rocha Lima	LT-TP-601.B	NM-09	48
21.488-4	Olavo Gonçalves de Farias	LT-TP-601.B	NM-09	60
21.835-9	Luiz Carlos de Oliveira	LT-TP-601.B	NM-09	60


MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 4.903 de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes do Quadro Anexo, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) mensais, a partir de 01 de setembro de 1984.

A chefia dos servidores cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Gama-DF, 11 de setembro de 1984

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1984.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SERVIÇO EXTERNO A EXECUTAR
24.938-4	Danilo Monteiro	Ag. Seav. Engº	- Fiscalizar o cumprimento das normas fixadas pelo Código de Edificações e notificar infratores;
24.947-5	Edvan Ferreira	" " "	- Verificar a documentação das obras exigidas pelo Código de Edificações; e
24.952-1	Sônia Luiz Barbosa	" " "	- Fiscalizar as invasões e áreas rurais localizadas, nas Regiões Administrativas do Gama e Paranoá.
24.967-X	Eustáquio S. Magalhães	" " "	
25.013-9	Edelson Araújo Costa	" " "	
25.022-8	Delmar S. S. Fonseca	" " "	

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados nesta Administração, no mês de setembro, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Gama-DF, 12 de setembro de 1984

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1984.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	Nº HORAS
00.474-X	José Alves Pereira	Artífice de Obras Cíveis	ART-504.A	20
00741-2	José Alves do Nascimento	Motorista Oficial	TP - 601.B	60
02.795-2	Manoel Alves Pereira	Motorista Oficial	TP - 601.B	30
03.077-5	Manoel Rodrigues do Nascimento	Agente de Portaria	TP - 602.B	25
05.582-4	Tobias José da Silva	Agente de Portaria	TP - 602.B	60
07.453-5	Jonas Corrêa Peres	Agente Administrativo	SA - 401.A	20
07.729-1	José Maurício A. Oliveira	Agente Administrativo	SA - 401.A	16
08.955-9	Euripedes Medeiros	Artífice de Mecânica	ART-501.B	60
09.335-1	José Miranda Júnior	Art. de Eletr. e Comunicação	ART-505.B	30
09.371-8	Manoel Alípio	Artífice de Obras Cíveis	ART-504.A	20
09.742-X	Anísio Fernandes Pereira	Agente Administrativo	SA - 401.B	16
09.755-1	Benedito Rodrigues Gonçalves	Agente Administrativo	SA - 401.B	16
09.771.3	Edson Rodrigues Marinho	Agente Administrativo	SA - 401.B	16
09.889-2	Raimundo Pereira Serpa	Agente Administrativo	SA - 401.A	20
11.739-0	Antonio Alves da Silva	Motorista Oficial	TP - 601.S	30
14.325-1	José Alves da Silva	Art. de Eletr. e Comunicação	ART-505.B	50
14.327-8	José Vieira	Art. de Eletr. e Comunicação	ART-505.B	50
14.652-8	Camerino de Oliveira Moura	Art. de Carp. e Marcenaria	ART-503.B	20
15.174-2	Pedro Pereira Lima	Agente Administrativo	SA - 401.B	16
15.260-9	Erisval Salú de Lima	Agente de Portaria	TP - 602.S	25
15.289-7	Luiz Argemiro Barbosa	Agente de Portaria	TP - 602.S	30
15.425-3	Walmir Francisco da Silva	Agente de Portaria	TP - 602.S	24
15.547-0	Silvio da Silva Braga	Artífice de Mecânica	ART-501.B	60
16.261-2	Guilherme B. do Nascimento	Ag. de Serv. de Engenharia	NM - 808.D	20
16.269-8	Sebastião Francisco Ribeiro	Ag. de Serv. de Engenharia	NM - 808.D	50
16.762-2	José Alves de Souza	Artífice de Mecânica	ART-501.A	20
17.011-9	Abdias José dos Santos	Aux. Oper. de Serv. Diversos	NM - 806.A	60
17.064-X	Antonio João Referino	Motorista Oficial	TP - 601.B	40
17.316-9	José Araújo da Costa	Motorista Oficial	ART-502.A	40
21.382-9	Ageu Ferreira de Oliveira	Agente Administrativo	SA - 401.A	30
23.350-1	José Gomes de Souza	Motorista Oficial	TP - 601.A	40
24.867-3	Francisco de A. da C. Filho	Motorista Oficial	TP - 601.A	40

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

DE TAGUATINGA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: ANTONIO GOMES DE GODOI

MATRÍCULA: 16.628-6

DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente GENILDA FERNANDES GODOI, esposa, nascida em 28.10.50 conforme

documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1984. Quanto aos meses de abril a dezembro de 1981, de janeiro a dezembro de 1982 e de janeiro a dezembro de 1983, deverá ser pago por exercício findo.

SERVIDORA: WILMA SILVA CASTRO DINIZ
MATRÍCULA: 24.898-3
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pelos dependentes DANIELA DE CASTRO DINIZ, filha, nascida em 11.04.81 e JULIANA SILVA CASTRO DINIZ, filha, nascida em 24.03.84, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de 08 de junho de 1984.

SERVIDORA: NILVA DE PAULA MORAIS
MATRÍCULA: 24.909-2
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente LORRAINE DE PAULA MORAIS, filha, nascida em 13.07.83, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de 19.06.84.

SERVIDORA: BRANCA ENI PINHEIRO ALEXANDRE
MATRÍCULA: 24.946-7
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pelos dependentes GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE, filho, nascido em 15.07.78, ELISEU ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE, filho, nascido em 02.06.81 e CLEBSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE; filho, nascido em 24.08.82, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de 09.07.84.

SERVIDORA: MARIA DE LOURDES FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 24.953-X
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente SIMONE LUISA FERREIRA DO NASCIMENTO, filha, nascida em 04.05.84, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de 09.07.84.

SERVIDORA: ABIGAIL MARIA ALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 24.965-3
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pelos dependentes LUCIANA ALVES DE LIMA, filha, nascida em 12.11.77, LEANDRO ALVES DE LIMA, filho, nascido em 29.05.79 e ALESSANDRA ALVES DE LIMA, filha, nascida em 07.08.81, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de 10.07.84.

SERVIDOR: ANISIO RIBEIRO FILHO
MATRÍCULA: 24.968-8
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pelos dependentes ALEXANDRE SOTERO RIBEIRO, filho, nascido em 12.08.73 e DANIEL SOTERO RIBEIRO, filho, nascido em 18.09.80, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de 10.07.84.

SERVIDORA: CELMA CALAZANS DA SILVA FREITAS
MATRÍCULA: 25.028-7
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pelos dependentes GRACIELI CALAZANS DE FREITAS, filha, nascida em 30.09.80 e GUILHERME CALAZANS DE FREITAS, filho, nascido em 09.01.83 conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de 10.08.84.

SERVIDOR: LUIZ DALMO PAES LANDIM RIBEIRO
MATRÍCULA: 00.137-6
DESPACHO: CANCELO a vantagem de salário família, pela dependente JOANIÊTA SILVA PAES LANDIM, filha, nascida em 02.02.65, a partir de outubro de 1983, por ter contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA
MATRÍCULA: 01.811-2
DESPACHO: CANCELO a vantagem de salário família, pela dependente MARIA APARECIDA COSTA, filha, nascida em 01.10.63, a partir de junho de 1984, por ter contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 10.816-2
DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família, pelo dependente JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, filho, nascido em 12.01.64, a partir de junho de 1984, por ter rendimentos próprios, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: ALMIRO DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 11.289-5
DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família, pela dependente MARCIA DOS SANTOS SILVA, filha, nascida em 06.07.63, a partir de maio de 1983, por ter rendimentos próprios, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: WALDEMAR MARTINS DIAS
MATRÍCULA: 13.989-0
DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família, pelo dependente WILLIAM MARTINS DIAS, filho, nascido em 14.06.63, a partir de julho de 1984, por não viver mais sob suas expensas.

SERVIDOR: ADALICIO ANTONIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 14.644-7
DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família, pela dependente FRANCILEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA, filha, nascida em 27.10.64 a partir de maio de 1984, por ter contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: SEBASTIÃO RAIMUNDO FERREIRA
MATRÍCULA: 15.232-3
DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família pela dependente ROSEMARY DOS SANTOS FERREIRA, filha, nascida em 13.10.63 a partir de março de 1984, por ter contraído matrimônio.

SERVIDOR: BALTAZAR DE DEUS ÂNGELO
MATRÍCULA: 15.747-3
DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família, pelo dependente DELMON ÂNGELO, filho, nascido em 23.05.65, a partir de abril de 1984, por ter rendimentos próprios, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 17.147-6
DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família, pela dependente LUCILENE RODRIGUES DA SILVA, filha, nascida em 18.5.65, a partir de abril de 1984, por ter rendimentos próprios conforme documentação apresentada.

Em, 04.09.84
DARCY VIEIRA CAMPOS
Seção de Pessoal-DAG-RA-III
Chefe

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1984

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 4903, combinado com o Decreto nº 5166 de 25 de março de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes do Quadro Anexo, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, no valor de Cr\$ 50.000,00 - (cinquenta mil cruzeiros), a partir de 1º de setembro de 1984.
As Chefias dos respectivos servidores cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4903, de 13 de novembro de 1979.

Ceilândia-DF, 10 de setembro de 1984

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

"QUADRO A QUE SE REPERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 10 /09 /1984.				
MATRÍCULA	N O M E	C A R G O	LOTAÇÃO	SERVIÇOS EXTERNOS À EXECUTAR.
25.042.2	GEOVANI BESERRA DE LIRA	Fiscal de Posturas	DLFO	Fiscalização da aplicação da legislação referente a Obras e serviços de engenharia correlatas com a função.
25.046.5	LUCIO DE SOUZA TEIXEIRA	Fiscal de Posturas	DLFO	
GDF - SEG - RA III - ACEI				
MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS Secretaria de Estado				

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE PLANALTINA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 5476, de 23 de setembro de 1980, combinado com o disposto na Portaria nº 001/82-SEG, de 05.01.82,

RESOLVE:

AUTORIZAR o acréscimo de horas suplementares de 03 a 30 de setembro do corrente exercício, ao pessoal constante do anexo que instrue a presente, objetivando a prestação de Serviços Extraordinários por diversos órgãos desta Administração, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 03 de setembro de 1984

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários
no período de: 03 a. 30 / 09 / 1 984

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE H/EXT. TRABALHADAS
00.049.3	Francisco Correia de Moura	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-6	11
00.209.7	Francisco Barbosa Fernandes	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-06	11
00.212.7	Jacinto Vieira da Silva	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-006.A	NM-02	13
00.400.6	Claudemiro Marciano de Freitas	Ag.Administrativo	SA-401.A	NM-19	46
00.536.3	Luiz Cesário de Oliveira	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-006.A	NM-02	13
00.031.1	Antonio Saraiva Maciel	Art.de Obras Civis	ART-504	NM-12	08
01.265.3	Adauto Brandino	Motorista Oficial	TP-601.B	NM-11	60
01.513.0	Clarindo José da Silva	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-006.A	NM-02	60
01.967.4	Antonio José da Silva	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-006.A	NM-02	13
02.644.1	Joaquim Honorato de Castro	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-05	12
02.825.0	Manoel Vanir Barbosa	Ag.Administrativo	SA-401.C	NM-28	30
03.496.7	Oscarina Fonseca da Silva	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-06	11
03.842.2	Edsio de Jesus	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-05	60
04.746.5	Carolina Gomes de Alarcão	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-05	12
06.928.5	Carlos Alves da Silva	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-03	13
09.766.7	Domingos Martins dos Santos	Ag.Administrativo	SA-401.B	NM-24	36
10.450.2	Gilberto de Moraes Porto	Ag.Serv.Enghenharia	NM-808.D	NM-26	33
10.877.4	Sinézio da Costa	Aux.de Artifice	ART-506.A	NM-06	11
10.944.4	Francisco Paulo Macedo	Aux.de Artifice	ART-506.A	NM-06	11
12.693.4	Jaime Silva Souza	Aux.de Artifice	ART-506.A	NM-05	12
13.093.1	Francisco Domingos da Silva	Motorista Oficial	TP-601.B	NM-12	60
13.595.X	Francisco Hermano de França	Agente de Portaria	TP-602.S	NM-13	08
14.029.5	José Ferreira Bastos	Aux.Op.Serv.Enghenhar.	NM-808.A	NM-06	11
15.290.0	Luiz Aurélio de Siqueira	Agente de Portaria	TP-602.S	NM-13	11
16.108.X	Carlito Cândido Dourado	Ag.Administrativo	SA-401.C	NM-26	25
16.650.2	Augusto Luiz da Silva	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-05	12
16.657.X	Brasílio José de Oliveira	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-05	12
16.665.0	Credes Malaquias da Silva	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-05	60
16.694.4	Florianio Borges Machado	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-05	12
16.752.5	Joaquim Leite da Costa	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-06	11
16.804.1	Leônidas Raimundo Ferreira	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-06	11
16.926.2	Moisés Américo de Oliveira	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-05	12
16.835.1	Olívio Vieira de Souza	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-06	11
16.843.2	Pedro Alves dos Santos	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-05	12
17.019.4	Adélio Jorge Antunes	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-806.A	NM-02	60
17.210.9	Gelso Celestino da Cruz	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-006.A	NM-02	13
17.457.2	Manoel Vieira da Paz	Art.Manut.Rest.Veic.	ART-502.A	NM-03	20
18.220.1	Abdias Mendes da Silva	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-05	12
22.329.0	Maria da Natividade da C. Torres	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-02	13
22.361.1	Blandina Muniz de Medeiros	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-02	60
22.600.2	Marlene Magalhães de Miranda	Ag.Administrativo	SA-401.A	NM-10	07
22.790.0	Gervásio Nunes de O. Alves	Datilógrafo	SA-402.A	NM-10	10
22.800.0	Stella Maria Alvim Goulart	Ag.Administrativo	SA-401.A	NM-17	12
22.877.3	Antonio Francisco Lopes	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-00	60
23.200.3	Pedro Calisto Aguiar	Datilógrafo	SA-402.A	NM-10	10
23.317.X	Joaquim Heleno da Costa	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-07	60
23.372.4	João Batista de Moura	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-07	60
24.401.5	Euripedes Ribeiro dos Santos	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-07	50
24.435.X	Antonio Simão da Silva	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-07	60
24.660.3	Ilmar Cardoso de Melo	Art.de Obras Civis	ART-504.A	NM-07	60
24.699.1	Sebastião Fonseca de Melo	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-07	60
25.004.0	Suely Maria de Sousa	Ag.Administrativo	SA-401.A	NM-17	07

Saldo de Castro
 Diretor de D. A. G. - Dec. de 1966-7
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIN

Visto:

Visto:
 ...
 ...

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a criar, em sua Tabela de Empregos em Comissão — parte relativa ao Hospital Regional da Asa Norte, os empregos em comissão, com as denominações e quantitativos que se seguem:

Administrador Hospitalar	EC-06	01
Secretaria	EC-27	01
Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais	EC-09	01
Secretaria	EC-27	01
Chefe da Unidade Regional de Clínica Médica	EC-19	01
Chefe da Unidade Regional de Pediatria	EC-19	01
Chefe da Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia	EC-19	01
Chefe da Seção de Assistência Social	EC-22	01
Chefe da Seção de Enfermagem	EC-16	01
Diretor da Divisão de Recursos Humanos	EC-12	01
Secretaria	EC-27	01
Diretor da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais	EC-12	01
Secretaria	EC-27	01
Chefe da Seção de Contabilidade	EC-22	01
Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio	EC-27	01
Encarregado de Portaria Vigilância e Limpeza	EC-27	01
Chefe da Seção de Desenho (Centro de Rec.Audiovisuais)	EC-22	01

2 — Condicionar o preenchimento dos empregos mencionados no item 1 à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a viabilidade orçamentária;

3 — SUBMETER A PRESENTE Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 24 de setembro de 1984

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE; CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO.

Brasília, 25 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, DULCE DA CONCEIÇÃO ZENHA DORNELAS, Assistente, matrícula 13.304-3, Código DAI-112.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO, Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa/SEA, matrícula 08.888-9, Código DAS-101.2, em virtude do titular estar substituindo o Diretor do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa/SEA, no período de 01 a 20 de outubro de 1984.

Brasília-DF, 24 de setembro de 1984

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.657/84,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA ANCIONEDES DE CARVALHO SANTOS, viúva, e temporária a LUCY DALVA DE CARVALHO SANTOS, LUCILENE CARVALHO SANTOS, LUIZ CARLOS DE CARVALHO SANTOS, LUCINEIDE CARVALHO SANTOS e LUCIANA DE CARVALHO SANTOS, filhos do ex-funcionário PAULO CONCEIÇÃO SANTOS, Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-04, matrícula nº 2.875-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.258/84,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a LÚCIO LUIZ GOMES, AUGUSTO LUIZ GO-

MES e VERA LÚCIA GOMES CORRÊA, filhos do ex-funcionário JOAQUIM LUIZ GOMES, Armazenista, nível 08-A, matrícula nº 9.935-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 1983.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo senhor Secretário através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, CLICIA MARIA E BARROS, Agente Administrativo, matrícula 22.855-9, Código LT-SA-401.A, Classe "A", Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WELDAS DIAS ALVES, Chefe da Seção de Cadastro - DLO/DLFO/SVO, matrícula 15.192.0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 24.09 a 23.10.84.

Brasília-DF, 21 de setembro de 1984

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, ROSEMARIE DORNELLES FITTIPALDI, Arquiteto, matrícula 24.160-1, Código LT-NS-711.A, Referência NS-05, para exercer a função de Chefe da Seção de Exame de Projetos, Código DAI-111.3, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 25 de setembro de 1984

PAULO DE PAIVA FONSECA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 608; JAZIGO 125; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: GENEZIA DE SOUZA

REQUERENTE: WALDINA DE SOUZA MENDONÇA

QUADRA: 816; JAZIGO 12; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: EDMUNDA DE PAIVA OLIVEIRA

REQUERENTE: EGÍDIO BELARMINO DE OLIVEIRA

QUADRA: 601; JAZIGO 79; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: LEONTINA DE SOUZA CASTRO

REQUERENTE: ZULEIKA DE SOUZA CASTRO

QUADRA: 415; JAZIGO 212; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: NELSON DIAS WANDERLEI

REQUERENTE: EUNICE LACERDA WANDERLEI

QUADRA: 108; JAZIGO 114; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ALFREDO CARLOS DA ROCHA

REQUERENTE: EUNICE MATOS ROCHA

QUADRA: 03; JAZIGO 149; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO OBRADINHO-DF
OCUPANTE: EVANDO ALVES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: MARIA DE JESUS OLIVEIRA ALVES

QUADRA: 219; JAZIGO 10; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: FELICIDADE DE SOUZA FROTA
REQUERENTE: CRISPIM FERNANDES RIBAS

QUADRA: 501; JAZIGO 07; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ QUEIROZ DE REZENDE
REQUERENTE: MARIA PINTO DE RESENDE

QUADRA: 219; JAZIGO 311; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARINUS MENNEN
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES TORRES MENNEN

QUADRA: 301; JAZIGO 329; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS
REQUERENTE: JOSÉ AMPARO PEREIRA DOS SANTOS

QUADRA: 30; JAZIGO 107; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: LUCIANA SALINAS
REQUERENTE: NAZARÉ FILOMENA VIEIRA

Brasília, 20 de setembro de 1984

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe do Gabinete

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1047, DE 10 DE SETEMBRO DE 1984.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER adicional de insalubridade no grau médio ao servidor ROGÉRIO BARBOSA DE BRITO, matrícula 00.729-3, Artífice de Mecânica Torn. Fresagem, Cód LT-Art. 501, Ref. NM-07, a partir de 01.09.84.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1063 DE 10 DE SETEMBRO DE 1984.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Proceder à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 2º § 1º, artigo 8º § 1º e artigo 17, do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, do servidor da relação anexa a esta Instrução de Serviço, habilitado em concurso, conforme Edital nº 142/84-IDR, de 04/09/84, que ocupará vaga originária.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

RELACÃO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO DE

SERVIÇO Nº 1063 DE 10 DE SETEMBRO DE 1984

GRUPO : OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL : LT-NS.716-A

REFERÊNCIA : NS-08

JAIR CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 00.090-6,
Agente Administrativo, Código LT-SA.401, Referência NM-32.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
DIRETOR GERAL

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1984.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a partir desta data, o pagamento de 60 (sessenta) horas suplementares mensais, concedidas através da Portaria de 19 de janeiro de 1984, ao servidor ROBERTO DOS SANTOS SILVA, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-08, matrícula nº 22.891-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, desta Procuradoria Geral.

Brasília, 24 de setembro de 1984.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

AVISO

EDITAL Nº 08/84-CL-RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DE PARTE DO EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA.

DATA: 08/10/84

HORÁRIO: 10:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da RA-II — Gama, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, Setor Central — Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta para os serviços objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Sala 01, Divisão de Obras da Administração Regional, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Gama-DF, 25 de setembro de 1984

JOSÉ PAES GONÇALVES

Presidente da Comissão

(Dias 26, 27, e 28)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 101/84-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO ACRÉSCIMO DO SETOR "O", PROSSEGUIMENTO DO COLETOR 2, EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR APROXIMADO DE Cr\$ 196.000.000 (CENTO E NOVENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/84-SSS, CONVÊNIO Nº 035/84, FIRMADO ENTRE A NOVACAP E A SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS/DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.8 — OBRAS DE ARTE CORRENTE — Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epigrafe será realizada às 15:00 horas do dia 08 de outubro de 1984, na Sala de Licitações da CPL, localizada no primeiro andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 48.751 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um cruzeiros), até o dia 04 de outubro de 1984.

Brasília, 25 de setembro de 1984

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 102/84-CPL PARA EXECUÇÃO TOTAL SOBO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS — ACRÉSCIMO SETOR “O” — COLETOR “2” EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR\$ 222.000.000,00 — (DUZENTOS E VINTE E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DA ORDEM DE SERVIÇO N° 024/84 — CONVENIO N° 035/84. NOVACAP/SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.8 - OBRAS DE ARTE CORRENTES, Categorias “A”, “B”, ou “C”, que a licitação em epígrafe será realizada às 16:00 horas do dia 08 de outubro de 1984, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco “A”, do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote “B”.

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 48.751,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um cruzeiro), até o dia 04 de outubro de 1984.

Brasília-DF, 25 de setembro de 1984
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL N° 157/84-IDR
2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais Área Especial, n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h30min às 11h, no período de 01 a 03/10/84 para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE	NOME	CLASSI-	CONCURSO
ORDEM		FICAÇÃO	
01	Sílvia Regina de Freitas Giordani	3º	Bibliotecário
02	José Carlos Saenger	4º	Bibliotecário
03	Neuza Arantes Silva	5º	Bibliotecário
04	Ceres Maria Vera de Sandes	7º	Bibliotecário
05	Ideliza Amélia de Araújo	8º	Bibliotecário
06	Maria do Carmo Ponte Soares	9º	Bibliotecário
07	Lília Marcia Pereira	10º	Bibliotecário
08	Maria Marta Machado Peres	12º	Bibliotecário
09	Suzana Vieira da Cruz Monteiro	13º	Bibliotecário
10	Lúcia Valente Custódio	14º	Bibliotecário
11	Margarida Helena Rosa	15º	Bibliotecário
12	Josyane. Borges de Moura	1º	Aux. de Enfermagem
13	Francisquélia Pereira de Oliveira	3º	Aux. de Enfermagem
14	Celma Rosa Fernandes	4º	Aux. de Enfermagem
15	Maria Rosa Caixeta	7º	Aux. de Enfermagem
16	Alcídia Marques Pires	8º	Aux. de Enfermagem

Brasília, 25 de setembro de 1984
WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO — FHE
EDITAL N° 158/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Ajuste firmado entre as partes, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, destinado ao provimento de empregos na Tabela de Pessoal da Fundação Habitacional do Exército — FHE.

1. DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO:
Para participar do concurso, os candidatos deverão satisfazer, até a data de encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

1.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos.

1.2 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

1.3 Possuir certificado de conclusão de 2º Grau.

1.4 Recolher a Taxa de Inscrição, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em qualquer uma das Agências do Banco Regional de Brasília S/A, em Brasília-DF, em favor do IDR, conta n° 800.391-6. Em hipótese nenhuma, haverá restituição da Taxa de Inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO:
PERÍODO: 01/10 a 05/10/84
HORÁRIO: das 9h às 18h.
LOCAL: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01 — Brasília-DF.

2.1 DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 Apresentar documento Oficial de Identidade.

2.1.2 Fornecer o comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição.

2.1.3 Preencher e assinar a Ficha de Inscrição.

2.1.4 Preencher e assinar DECLARAÇÃO de que possui, até a data de inscrição ou de que possuirá até a data de encerramento das inscrições, a documentação comprobatória dos requisitos indicados nos subitens 1.2 e 1.3.

2.1.5 Os documentos compreendidos na declaração serão exigidos, pela FHE, dos candidatos aprovados e classificados no concurso, quando convocados para admissão, importando a não apresentação desses documentos insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração (parágrafo 2º, artigo 2º, do Decreto Federal n° 86.364/81). Este mesmo procedimento será aplicado com relação a qualquer outra declaração falsa ou inexata, prestada ou firmada pelo candidato.

2.2 Será admitida a inscrição através de procurador desde que com poderes especiais e específicos para efetuar a inscrição, bem como para firmar os documentos indicados neste Edital, em nome do interessado, mediante apresentação de um instrumento público ou particular, neste caso, com firma reconhecida.

2.3 No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador legal, receberá o programa das provas e o Cartão de Inscrição. Este Cartão conterá o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição, sendo sua apresentação juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória para o ingresso do candidato ao local de realização das provas e para tratar de seus interesses junto ao IDR.

2.4 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

2.5 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO:
O concurso constará de três etapas:

ETAPA I

1ª — Prova Escrita de Conhecimentos Gerais

ETAPA II

2ª — Prova Escrita de Redação

ETAPA III

— Prova Prática de Datilografia

ETAPA I

4. Prova Escrita de Conhecimentos Gerais

4.1 Essa prova será objetiva, de caráter eliminatório, dividida em três PARTES, versando sobre:

— Parte I — Comunicação em Língua Portuguesa

— Parte II — Matemática

— Parte III — Administração Geral

4.1.1 — Cada parte dessa prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.1.1.1 Será considerado aprovado, o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos em cada uma das partes e desde que alcance 60 (sessenta) pontos, na média aritmética das três notas.

4.1.2 Essa prova será realizada no dia 11/11/84, no horário das 14h 30min. O local de realização da prova será divulgado através de Aviso, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.1.3 Para efeito de correção da Folha ou do Cartão de Resposta, será considerada nula a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

4.1.4 Após a correção dessa prova, serão afixados no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos candidatos.

4.1.5 Durante o prazo de até dois dias úteis, após a divulgação do resultado, o candidato que não concordar com o mesmo, poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

4.1.5.1 — No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, devendo constar somente o número de sua inscrição e deverá fundamentar, de modo preciso sua posição frente às questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

4.1.6 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca ou pela Superintendente do IDR.

4.1.7 A classificação dos candidatos aprovados nesta prova será feita em ordem decrescente de pontos obtidos.

4.1.7.1 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

— ter melhor nota em Administração Geral,

— ter melhor nota em Comunicação em Língua Portuguesa,

— ter melhor nota em Matemática,

— ser casado, e

— ser o mais idoso, sucessivamente.

ETAPA II

4.2 Prova Escrita de Redação

4.2.1 Essa prova será subjetiva, de caráter eliminatório e versará sobre temas

a serem apresentados ao candidato, no momento da aplicação da prova. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

4.2.1.1 Para efeito de correção dessa prova, serão considerados os seguintes aspectos:

- sequência lógica de idéias

40 pontos
- estrutura do texto

30 pontos
- correção linguística

30 pontos

A fidelidade ao tema proposto é condição para que a redação seja avaliada.

4.2.2 Em razão de seu caráter subjetivo, não será concedida vista dessa prova e, consequentemente, nenhum recurso poderá ser impetrado quanto ao seu resultado.

4.2.3 Somente serão convocados para essa prova os 1000 (mil) primeiros candidatos aprovados e classificados na ETAPA I.

4.2.4 A data, o horário e o local dessa prova serão divulgados através de Aviso, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

ETAPA III

5. Prova Prática de Datilografia.

5.1 Essa prova, de caráter eliminatório, será dividida em duas PARTES:

- Parte I — Estética
- Parte II — Velocidade

5.2 A data, o horário e o local dessa prova serão divulgados através de Aviso, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

5.3 Serão convocados, para essa prova, todos os candidatos aprovados na Prova de Redação.

5.4 Será facultado ao candidato o uso de régua para acompanhamento de leitura.

5.5 Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 25 (vinte cinco) pontos em cada uma das partes e desde que alcance 60 (sessenta) pontos, do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

5.6 Não será concedida vista dessa prova e, consequentemente, nenhum recurso poderá ser impetrado, quanto ao seu resultado.

5.7 Parte I — Estética

5.7.1 Nessa prova, o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre a estética datilográfica, forma e disposição de um documento oficial ou comercial, apresentado ao candidato no momento da aplicação da prova e para ser datilografado em 30 (trinta) minutos ininterruptos.

5.7.2 Para efeito de correção dessa prova, será descontado um ponto para cada erro relativo aos seguintes aspectos:

- Partes Estruturais
- Estética Datilográfica
- Correção

5.8 Parte II — Velocidade

5.8.1 Será considerado aprovado o candidato que atingir o mínimo de 120 (cento e vinte) toques líquidos por minuto, o equivalente a 25 (vinte e cinco) pontos.

5.8.1.1 Nessa parte da prova, o candidato deverá demonstrar habilidade necessária para ajustar o papel, tabular, travar e destravar a máquina e para datilografar cópia de um texto mimeografado, em 10 (dez) minutos ininterruptos.

5.8.1.1.1 O total de toques brutos será calculado mediante a contagem de todos os toques do candidato, inclusive os de espaços em branco existentes entre as palavras ou entre estas e os sinais de pontuação, computando-se dupla ou triplamente os toques correspondentes a letras maiúsculas, sinais de pontuação e a outros que exijam o manejo de outras teclas, de acordo com as características de cada um.

5.8.1.2 O cálculo de toques líquidos será feito de acordo com a seguinte fórmula:

$$TL = \frac{TB - (Te \times 10)}{t}$$

Sendo TL = toques líquidos

TB = toques brutos

Te = toques errados

t = tempo de duração da prova (10 minutos)

5.8.1.3 Somente serão corrigidas as provas que atingirem um número superior a 10 (dez) linhas datilografadas, nessa parte da prova. Será considerado eliminado do concurso o candidato que não atingir este mínimo exigido.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

6.1 A classificação final dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente da média aritmética dos pontos obtidos, em cada uma das provas.

6.1.1 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- ter melhor nota na Prova de Redação;
- ter melhor nota na Prova de Conhecimentos Gerais,
- ter melhor nota na Prova de Datilografia,
- ser casado, e
- ser o mais idoso, sucessivamente.

7. DAS CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA FHE

7.1 Jornada de Trabalho

— 40 (quarenta) horas semanais

7.2 Regime Jurídico

— Consolidação das Leis do Trabalho — CLT

7.3 Salário Mensal

— Cr\$ 629.010,00 (seiscentos e vinte e nove mil e dez cruzeiros).

8. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS:

8.1 Os candidatos aprovados serão convocados e admitidos pela FHE, observada a ordem de classificação e de acordo com suas necessidades de pessoal.

8.2 Para ser admitido, o candidato deverá:

— cumprir os prazos estabelecidos para a apresentação dos documentos necessários à posse.

— apresentar os documentos de que trata o subitem 2.1.4.

— estar quite com as obrigações militares.

— ser considerado apto no exame de saúde realizado por médicos do Ministério do Exército ou credenciados pela FHE.

8.3 Os candidatos, que forem contratados, ficarão sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos em vigor na FHE.

8.4 O candidato que se apresentar à FHE e não aceitar assumir o emprego, em primeira convocação, para a localidade em que for designado, será automaticamente deslocado para a última classificação, aguardando chamada em segunda e última oportunidade, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

8.4.1 O candidato que, quando da convocação, não se apresentar à FHE será automaticamente eliminado do concurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Em hipótese nenhuma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar a ausência do candidato a qualquer uma das provas. A não participação do candidato, em qualquer uma das provas, acarretará a sua eliminação do concurso.

9.2 A inscrição implicará, no caso de candidatos aprovados e admitidos, a anuência implícita à sua futura designação, para servir em qualquer escritório ou dependência da FHE, em Território Nacional, bem como a sua transferência para outra localidade, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato de trabalho.

9.2.1 No caso de candidato ter a sua designação para alguma localidade fora do Distrito Federal, as despesas decorrentes do seu deslocamento, para assumir o emprego, serão de sua total responsabilidade.

9.3 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de habilitação no concurso ou em qualquer uma de suas etapas, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final, homologado pelo Presidente da Fundação Habitacional do Exército, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.4 Será excluído da prova, e, consequentemente, eliminado do concurso, o candidato que for colhido em flagrante comunicação, com qualquer outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso, por qualquer meio de comunicação, ou que se portar descortemente com os membros da Banca, com a Superintendente do IDR, Coordenador Geral de Seleção, supervisores, fiscais, auxiliares, ou com autoridades presentes, ou que estiver fazendo uso de material de consulta não permitido.

9.5 O Concurso terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado mediante solicitação da FHE, por ato da Superintendente do IDR.

9.6 Todos e quaisquer avisos referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.7 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 25 de setembro de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO

Em, 25/09/84

MILTON PAULO TEIXEIRA ROSA

Presidente — FHE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS EDITAL Nº 159/84-IDR 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do Concurso, das 08h 30min às 11h, no período de 01 a 03/10/84 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que, não se apresentar dentro do prazo estabelecido permanecerá no Cadastro de Pessoal Concurado CPC — IDR, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE	NOME	INSCRIÇÃO	CONCURSO
ORDEM			
01	Joana Roberta de Jesus	0919	Agente de Portaria
02	Maria Madalena Alves de Araujo	0529	Agente de Portaria
03	Carolina Pereira Correia	2218	Agente de Portaria
04	Maria José Mendes	2296	Agente de Portaria
05	Edilza Gomes da Costa	2391	Agente de Portaria
06	Ana da Silva Navarro	1934	Agente de Portaria
07	Ilza Maria dos Santos	1747	Agente de Portaria
08	Leonir Alves da Silva	2477	Agente de Portaria
09	Maria Gorett Rodrigues Braga	0591	Agente de Portaria
10	Tamora Moema Alves Borges	0052	Agente de Portaria

Brasília, 25 de setembro de 1984

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A
CATEGORIA FUNCIONAL DE ARQUITETO**

EDITAL N° 160/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 100/84-IDR, publicado no DODF n° 129 de 06/07/84, torna público o resultado final do Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Arquiteto.

Clientela a que se refere o subitem 1.2 do Edital n° 100/84-IDR.

Nº DE INSC.	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
039	Denise de Campos Gouvêa	78,12	1º
119	Alberto Alves de Faria	77,50	2º
049	Frederico Flôsculo Pinheiro Barreto	73,75	3º
072	Livia Nogueira Silva	71,25	4º
112	Eduardo dos Santos Buenos	70,00	5º
040	Aires Manoel Ribeiro de Carvalho	68,75	6º
001	Irene Mergener Cunha	65,62	7º
103	Hailhi Lauriano Dias	65,00	8º
053	Marcelo Baiocchi Villa Verde Carvalho	65,00	9º
078	Gisele Moll Mascarenhas	64,37	10º
037	Yara Regina Oliveira	61,87	11º
006	Ricardo Stumpf Alves de Souza	61,25	12º
011	Ivo Claudio de Souza	60,00	13º

Brasília, 24 de setembro de 1984

WANDA DE MELLO LÔBOROCHA
Superintendente

HOMOLOGO

Em 25/09/84

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

E D I T A L

ALAIDE RODRIGUES MIOSSO, Oficiala Substituta do 3º Ofício do Registro de Imóveis, na forma da Lei, etc ...

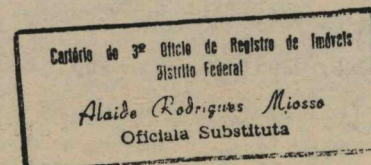
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO denominado ACRÉSCIMO DO SETOR "L" - NORTE DA CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA, com inclusão das Quadras nºs. 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30, com 2.882 unidades urbanas, loteamento esse que ocupa uma área de 621.169,26m², remanescente do antigo imóvel "TAGUATINGA", situada entre a Estrada Parque Ceilândia - EPCE, Via de Ligação EPCT/Ceilândia e os Setores "L" e "M" da Cidade Satélite de Taguatinga, dentro dos seguintes limites: "Começa na interseção do prolongamento do eixo comum da Via EPCE (Estrada Parque Ceilândia), com o eixo da Via LN-29; daí, segue pelo eixo desta via em direção geral Norte, até a interseção do seu prolonga-

mento com o eixo comum da Via de Ligação EPCT/Ceilândia; daí, defletindo-se à esquerda, segue na direção geral Oeste, até o ponto de confrontação das Áreas Especiais 01 e 02; daí, fletindo à esquerda, segue pelos limites da Área Especial 01 (Hospital) e Áreas Especiais "A" e "B" para Clubes Esportivos da QNM-27, com a distância de 1.020,00 metros até o canto da Área Especial "B" Clubes Esportivos; daí fletindo à direita segue com a distância de 100,00 metros pelo limite lateral da referida área até o ponto de confrontação com a Área Especial "A" para Templo da EQNM-27/29, daí fletindo à esquerda segue passando pelas testadas das QNM-29, 31, 33, até a interseção com o eixo comum da Via EPCE (Estrada Parque Ceilândia); daí, fletindo à esquerda, segue pelo referido eixo até a interseção com o prolongamento do eixo da Via LN-29, ponto inicial destes limites". Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados neste Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis, à CND-06, LOTE 14, PRAÇA DO BICALHO, em TAGUATINGA, DF, telefones 562-1481 e 563-2745, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço, serem apresentadas no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da 3a. e última publicação do presente EDITAL e do desenho anexo de localização da área. Findo o referido prazo e não havendo reclamações, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 1984 (mil, novecentos e oitenta e quatro).-

Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.

CND-06, LOTE 14, PRAÇA DO BICALHO, TAGUATINGA, DF.
FONES: 562-1481 e 563-2745.

ALAIDE RODRIGUES MIOSSO
Oficiala Substituta



(Dias 27, 28 e 1º)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

E D I T A L

ALAIDE RODRIGUES MIOSSO, Oficiala Substituta do 3º Ofício do Registro de Imóveis, na forma da Lei, etc ...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO da QUADRA 406 da CIDADE SATÉLITE DE "SAMAMBAIA", com 796 unidades urbanas, quadra essa que ocupa uma área de 262.571,00m², dentro do remanescente do antigo imóvel "TAGUATINGA", confrontando-se ao Norte com as Q. 606/608, ao Sul com a Q. 206 ao Leste com a Q. 408 e a Oeste com a Q. 404, dentro dos seguintes limites: "Começa no marco nº 1 cravado no eixo do canteiro da 1ª. avenida Norte de coordenadas N=8.243.392,166; E=169.696,071, daí segue com um azimute de 320º11'27" e 39,210 metros de distância e seguindo pelo eixo ciclovia 03 ao marco nº 2 de coordenadas N=8.243.422,3088; E=169.670,9488, daí segue pelo eixo da ciclovia 03 com um azimute de 45º34'30" e 41,664 metros ao marco nº 3 de coordenadas N=8.243.451,4942; E=169.700,7259, daí segue com um azimute de 333º41'11" e 50,00 metros ao marco nº 4 de coordenadas N=8.243.496,3465; E=169.678,5452, daí segue com um azimute de 261º12'34" e 99,620 metros de distância ao marco nº 5 de coordenadas N=8.243.481,1153; E=169.580,0217, daí segue com um azimute de 333º41'11" e 40,002 metros de distância ainda pelo eixo da ciclovia 03 ao marco nº 6 de coordenadas N=8.243.516,9972; E=169.562,2722, daí segue com um azimute de 39º14'33" e 60,413 metros de distância ao marco nº 7 de coordenadas N=8.243.563,8180; E=169.600,5211, daí segue com um azimute de 333º41'11" e 45,000 metros de distância ao marco nº 8 de coordenadas N=8.243.604,1851; E=169.580,5585, daí segue com um azimute de 272º17'47" e 62,650 metros de distância ao marco nº 9 de coordenadas N=8.243.606,6979; E=169.517,9124, daí segue com um azimute de 333º41'11" e 70,00 metros de distância ao marco nº 10 de coordenadas N=8.243.669,4912; E=169.486,8595, daí segue com um azimute de 47º44'28" e 72,800 metros de distância ao marco nº 11 de coordenadas N=8.243.718,4842; E=169.540,7798, daí segue com um azimute de 333º41'11" e com 40,00 metros de distância ao marco nº 12 de coordenadas N=8.243.754,3661; E=169.523,0353, daí segue com um azimute de 268,2742 e com 71,590 metros de distância ao marco nº 13 de coordenadas N=8.243.752,4428; E=169.451,4180, daí segue com um azimute de 333º41'11" e com 80,00 metros ao marco nº 14 de coordenadas N=8.243.

824,2065; E=169.415,9289, daí segue com azimute de 46º09'27" e com 46,970 metros de distância ao marco nº 15 de coordenadas N=8.243.856,7658; E=169.449,8310, daí segue com um azimute de 333º41'11" e com 45,000 metros de distância ao marco nº 16 de coordenadas N=8.243.897,1329; E=169.429,8684, daí segue com um azimute de 270º15'05" e com 33,540 metros de distância ao marco nº 17 de coordenadas N=8.243.897,2802; E=169.396,3038, daí segue com um azimute de 333º41'11" e com 40,000m ao marco nº 18 de coordenadas N=8.243.933,1621; E=169.378,5593, daí segue com um azimute de 49º19'28" e com 40,451 metros de distância ao marco nº 19 de coordenadas N=8.243.959,347; E=169.409,261, daí segue com um azimute de 320º11'27" e com 80,983 metros de distância ao marco nº 20 cravado no eixo da ciclovia 03 com o eixo da 2ª. avenida Norte com as coordenadas N=8.244.021.805; E=169.357.377, daí segue pelo eixo da 2ª. avenida Norte com um azimute de 50º11'27" e com 350,002 metros de distância ao marco nº 21 cravado no cruzamento do eixo da 2ª. avenida Norte com o prolongamento do eixo da Rua 5 com coordenadas N=8.244.246,054; E=169.626,441, daí segue com o azimute de 140º11'27" e com 92,340 metros de distância e seguindo pelo eixo da Rua 5 ao marco nº 22 de coordenadas N=8.244.175,0279, E=169.685,6494, daí segue com um azimute de 153º41'11" e com 183,320 metros de distância ao marco nº 23 de coordenadas N=8.244.010,5813; E=169.766,9728, daí segue com um azimute de 142º24'35" e com 101,980 metros de distância ao marco nº 24 de coordenadas N=8.243.929,7493, E=169.829,2746, daí segue com um azimute de 153º41'11" e com 90,000 metros de distância ao marco nº 25 de coordenadas N=8.243.849,0151, E=169.869,1998, daí segue com um azimute de 167º57'47" e com 100,600 metros de distância ao marco nº 26 de coordenadas N=8.243.754,4338; E=169.903,6926, daí segue com um azimute de 153º41'11" e com 85,000 metros de distância ao marco nº 27 de coordenadas N=8.243.4678,1848; E=169.941,3997, daí segue com um azimute de 140º11'27" e com 62,600 metros de distância ao marco nº 28 cravado no prolongamento da Rua 5 com o eixo da 1ª. avenida Norte, daí segue com um azimute de 230º11'27" e com 371,300 metros de distância ao marco nº 1 de coordenadas N=8.243.392,166; E=169.696,071 ponto de partida da presente poligonal. - OBSERVAÇÃO - As distâncias transcritas no presente memorial são topográficas e o Kr=1.0007422. As coordenadas são UTM meridiano Central 45º, e o MEMORIAL do SETOR DE MANSÕES LESTE, da mesma CIDADE SATÉLITE DE "SAMAMBAIA", com 266 unidades urbanas, SETOR esse que ocupa uma área de 825.070,00m², também dentro do remanescente do antigo imóvel "TAGUATINGA", confrontando-se ao norte com o Núcleo Rural Taguatinga, ao sul com a LT para Plano Piloto, a leste com o Núcleo Rural Taguatinga, a oeste com faixa de Domínio Transporte de Massa, dentro dos seguintes limites: "Começa no marco nº 1 cravado na faixa de domínio transporte de massa de coordenadas N=8.244.372,3634 e E=172.333,6689 daí segue por esta confrontando com um azimute 65º50'20" e 541,580 metros de distância ao marco nº 2 cravado na confrontação da faixa de domínio transporte de massa e o Núcleo Rural Taguatinga de coordenadas N=8.244.594,1987 e E=172.828,1721; daí segue confrontando com o Núcleo Rural Taguatinga com um

azimute 320º15'28" e 344,12 metros de distância ao marco nº 3 de coordenadas N=8.244.859,000 e E=172.608,000; daí segue com um azimute 297º39'43" e 606,977 metros de distância, confrontando com o Núcleo Rural Taguatinga ao marco nº 4 de coordenadas N=8.245.141,000 e E=172.070,000 seguindo pela mesma confrontação com um azimute de 271º10'34" e 825,560 metros de distância ao marco nº 5 de coordenadas N=8.245.157,9577 e E=171.244,0015, daí segue com um azimute 149º00'20" e 637,301 metros de distância ao marco nº 6 PC da curva de coordenadas N=8.244.611,2466 e E=171.572,4265 daí segue pelo arco de desenvolvimento da curva com 871,790 metros tendo como AC=83º10'00" e Raio de 600,60 metros ao marco nº 1 de coordenadas N=8.244.372,3634 e E=172.333,6689, ponto de partida poligonal. - OBSERVAÇÃO: as distâncias transcritas no presente memorial são topográficas e o Kr=1.0007422. As coordenadas são UTM Meridiano Central de 45º." Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados neste Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis, à CND-06, LOTE 14, PRAÇA DO BICALHO, em TAGUATINGA, DF, telefones 562-1481 e 563-2745, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da terceira (3a.) e última publicação do presente EDITAL e do desenho anexo de localização da área. Findo o referido prazo e não havendo reclamações, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 1984 (mil, novecentos e oitenta e quatro) CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL.

CND-06, LOTE 14, PRAÇA DO BICALHO, TAGUATINGA, DF.
FONES: 562-1481 e 563-2745.

ALAIDE RODRIGUES MIOSSO
Oficiala Substituta

